



# TRAN QUILI DADE

## Regata TRANQUILIDADE

4 de Setembro de 2022

### Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata TRANQUILIDADE 2022**, patrocinada pela companhia de seguros **TRANQUILIDADE**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, e barcos de Vela Ligeira, nas classes **A, B, D e E** que será disputada no dia **4 de Setembro de 2022**, no campo de regatas no **Rio Tejo**, entre a sua embocadura e a Ponte Vasco da Gama.

#### 1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
- 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
- 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas **Apêndice B**.
- 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

#### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

#### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 24 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:

- 3.1.1.** Divisões **A, B, D e E.**
- 3.1.2.** Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.2.** A Prova estará aberta a barcos de Vela Ligeira
- 3.2.1.** Serão necessários pelo menos **5 barcos** para abrir classe.
- 3.3.** Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **3 de Setembro de 2022**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-tranquilidade-2022/#inscrites>, deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.4.** A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%.**
- 3.5.** Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela.

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1.** Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

- 4.2.** O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para: ANL – IBAN - PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

- 5.1.** Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
<b>4 de Setembro   1100</b>	ANC / A, B, C e D	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2.** Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
<b>4 de Setembro</b>	ANC / A, B, C e D	<b>1</b> regata costeira

- 5.3.** Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 5.4.** No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14h00.**

## 6. MEDIÇÕES

- 6.1.** Cada um dos barcos que compita em ANC, apresentará um **Certificado de Medição válido para 2022**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1.** Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-tranquilidade-2022/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2.** O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **3 de Setembro de 2022**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1.** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2.** Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF, canal 09**.
- 8.3.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

## 9. PRÉMIOS

- 9.1.** Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1.** Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
- 9.1.2.** Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.3.** Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

## 11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1.** Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
4 de Setembro	0945	3. 1 m	1546	1,4 m	2002

- 12.2.** Eventos Sociais

- 12.2.1.** **A distribuição de prémios decorrerá no próprio dia, 4 de Setembro, pelas 16h30 nas instalações da ANL.**



- 12.3.** Os concorrentes devem passar pelas instalações da ANL para levantar **os autocolantes para a proa e os galhardetes do patrocinador para uso obrigatório** (de acordo com o ponto 2.1 do presente AdR) **até ao dia 3 de setembro de 2022.**

Belém, 13 de Maio de 2022

A Autoridade Organizadora